

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2020 – 10H

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600198-32.2020.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: BREJÕES - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

EMBARGANTE: ANTONIO ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO: EMELLI MENEZES MARTINS GALO - OAB/BA0066084

EMBARGANTE: REDE SUSTENTABILIDADE - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL BREJOES/BA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL, INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONSTANTES NA AÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, SOB O ARGUMENTO DE QUE A MATÉRIA EM DISCUSSÃO ESTARIA COBERTA PELO MANTO DA COISA JULGADA MATERIAL, POIS, NO PROCESSO DE Nº 0600127-30.2020.6.05.0036 FOI PROFERIDA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADA CANCELANDO AS FILIAÇÕES DO REQUERENTE AOS PARTIDOS REDE E PROGRESSISTAS.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA